RESOLUÇÃO nº 17 DE 21 DE JULHO DE 2016

Aprova a destinação de vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática - Modalidade EAD.

O Presidente em exercício do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Prof. Álvaro Luiz Moreira Hypólito, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 55/IFM;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 21 de julho, constante na ata nº 18/2016,

RESOLVE:

APROVAR "ad referendum" a destinação de vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática - Modalidade EAD, como segue:

Em 2016/2 serão ofertadas 300 vagas, distribuídas em seis (06) polos de apoio presencial e o processo simplificado de seleção ocorrerá através da nota do ENEM (2013, 2014 e 2015).

Polos e suas respectivas vagas:

Polo de Cachoeira do Sul - 50 vagas;
Polo de Novo Hamburgo - 50 vagas;
Polo de Restinga Sêca - 50 vagas;
Polo de Sapiranga - 50 vagas;
Polo de São Lourenço do Sul - 50 vagas;
Polo de Sapucaia do Sul - 50 vagas;

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

Prof. Dr. Álvaro Luiz Moreira Hypólito
No exercício da Presidência do COCEPE